



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**REQUERIMENTO Nº                   , de 2014**  
(Do Senhor Deputado Professor Sérgio de Oliveira)

*Requer inclusão na Ordem do Dia da PLP nº 275 de 2001, que “dispõe sobre a aposentadoria do funcionário policial, nos termos do art. 103, da Constituição Federal, para regulamentar a aposentadoria da mulher servidora policial”.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno, a inclusão na Ordem do Dia do PLP nº 275 de 2001, que “dispõe sobre a aposentadoria do funcionário policial, nos termos do art.103, da Constituição Federal, para regulamentar a aposentadoria da mulher servidora policial”.

**JUSTIFICAÇÃO**

Submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência solicitação de interesse das categorias dos Policiais Rodoviários Federais e outras, no sentido de assegurar, com a brevidade possível, a inclusão do PLP 275/01, de autoria do Senador Romeu Tuma, na pauta da presente convocação, tornando possível a sua apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados. O referido Projeto de Lei Complementar, que regulamenta a aposentadoria do funcionário policial, faz justiça à mulher policial, matéria que já deveria ter sido concluída com êxito. A aprovação do Projeto representa o reconhecimento de uma carreira de Estado importante e que, invariavelmente, coloca seus integrantes em situações de alto risco, onde a vida e a segurança são postas à prova no enfrentamento da criminalidade e da violência.

Sala das Sessões, em                   de                   de 2014.

Brasília,                   de abril de 2014.

**Deputado Professor Sérgio de Oliveira**  
PSC/PR